

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 16 de junho de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 690



DECRETOS

DECRETO nº. 398/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 744.800,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigos 4º e 7º da Lei Municipal nº. 2.942/2022,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 744.800,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENV. SOCIAL - SHADS
2.082 Benefícios Eventuais
404.3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços Pessoa Jurídica 5.000,00

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.002 Amortização de Encargos com o IPAS PMI
422.3.2.91.21.00.00.00.3000 Juros sobre a Dívida por Contrato 34.600,00
424.3.6.91.71.00.00.00.3000 Principal da Dívida por Contrato 283.200,00
0.010 Amortização e Encargos com Operação de Crédito
429.3.2.91.21.00.00.00.1000 Juros sobre a Dívida por Contrato 422.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos do cancelamento das seguintes dotações:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS - SARH
2.101 Contratação de Locação de Imóveis
108.3.3.90.39.00.00.00.1000 Outros Serviços pessoa Jurídica 5.000,00

13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.003 Aporte do Passivo Atuarial RPPS
424.3.3.91.97.00.00.00.1000 Aporte para cobertura de déficit anual 317.800,00
0.010 Amortização e Encargos com Operação de Crédito
2.91.21.00.00.00.00.1000 Principal da Dívida por Contrato 422.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 399/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07698/2023, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 308/2016, a Senhora **ROSI PAULINA CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.342-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.949-15.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

DECRETO nº. 400/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, nomeada que fora através do Decreto nº. 068/2021, a Senhora **GISELE INAIARA SYRING**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.207-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.739-91.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADILSON PASSOS FELIX
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

DECRETO nº. 401/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido com base no Protocolo Geral sob nº. 07724/2023 do cargo em provimento comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA**, nomeado que fora através do Decreto nº. 300/2021, o Senhor **GIOVANNI JOSÉ VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.914-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.349-65

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 402/2023

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 002/2014, classificada em 4º. lugar, a Senhora **ROSI PAULINA CARDOSO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.342-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.949-15 para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 403/2023

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar em face de EMILIO FARIA ARLOQUE e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 315/2023, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por EMILIO FARIA ARLOQUE, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Trabalhador Braçal, sob matrícula nº. 244, nos termos descritos no Protocolo Geral sob nº. 02963/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGIÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 0004464/2023, 2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº63/2021. Estagiário: SARA CRISTINA RODRIGUES, CPF nº xxx.xxx.520-2. Bolsa Estágio. Vigência: 21/05/2023 até 20/12/2024.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 7250/2023, Processo Seletivo Simplificado nº002/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº53/2023, CONTRATADA: DENILDE DE FATIMA SANTOS PIMENTEL. RG Nº XX.XXX.486-7SSP/PR E CPF Nº XXX.XXX.549-53 SEMANAIS. Salário: R\$ 2.047,06(dois mil quarenta e sete reais e seis centavos), VIGÊNCIA: 12/06/2023 até 11/06/2024.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL Nº 6293/2023. EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2022, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023, CONTRATADO: MAYARA SCHIAVONI DOS SANTOS. RG Nº xx.xxx.176-9SSP/PR. Salário: 2.047,06(dois mil quarenta e sete reais e seis centavos), Vigência: 22 de maio de 2023 até 21 de maio de 2024. Assinatura: 19 de maio de 2023.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº x.xxx.075-9Pr, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 11/04/2022 até 11/04/2023 em nome da contratada JESSICA BLUM WEIGERT, brasileira, portadora do RG nºxx.xxx.590-8PR e CPF nº xxxxxx.359-47, residente e domiciliada na Rua Moyses Lupton, 550, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº x.xxx.075-9Pr, e CPF nº xxx.xxx.839-72, residente e domiciliada na Rua Do Expedicionário, 406, Vila São Luiz, nesta cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo com admissão 11/04/2022 até 11/04/2023 em nome da contratada THERESA CAMILA FONTANETTI DUARTE, portadora do RG nºxx.xxx.871-8PR e CPF nº xxxxxx.709-03, residente e domiciliada na Rua Fortunato Pedrosa, 186, São Roque, Jaguariaíva/PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

ASSINATURA ELETRÔNICA



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 06/04/2022 até 07/04/2023 em nome do contratado GABRIEL DELGADO VALENGO, CPF nº XXX.XXX.889-78, residente e domiciliado na Rua Araçongas, 76, Capivari, Jaguaraiava – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 01/04/2022 até 01/04/2023 em nome do contratado MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.339-50, residente e domiciliado na Rua Anair Cleio Candeo, 202, Lagoão, Jaguaraiava – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno público com sede à Praça Isabel Branco, 142, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado por representado pela Senhora ALCIONE LEMOS, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.055.075-9-PR, e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, 406, Vila São Luis, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde o Contrato Administrativo, com admissão 13/06/2022 até 17/03/2023 em nome do contratado VALDIR TOMAZ DE MIRANDA, CPF nº XXX.XXX.019-51, residente e domiciliado na Rua Claudio Henrique Legat, 219, Vila Pinheiro, Jaguaraiava – PR.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
ALCIONE LEMOS – PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Shows Pirocênicos, incluindo fornecimento de Fogos de artifícios, com todos os serviços de execução para atender as necessidades do Departamento de Cultura, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2023.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19 de junho de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00min do dia 19/06/2023 às 08:50min horas do dia 03/07/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:51min às 08:59 do dia 03 de julho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 03 de julho de 2023.
LOCAL DE ABERTURA: Plataforma da BLL.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dep. de Compras e Licitação – sito à Praça Isabel Branco, 142 – telefone (43) 3535-9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguaraiava, 14 de Junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

OBJETO: *Aquisição de armações e lentes para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.*
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20 de junho de 2023, às 08h30min do dia 30 de junho de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 30 de junho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 30 de junho de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguaraiava, 16 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Prestação de serviços sob demanda eventual de manutenção/repares e/ou reformas em edificações e espaços de infraestrutura afetos ao Patrimônio do Município de Jaguaraiava.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 22 de junho de 2023, às 08h50min do dia 06 de julho de 2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h51min às 08h59 do dia 06 de julho de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de julho de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.
Jaguaraiava, 16 de junho de 2023.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR torna público o edital que tem como objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público para a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiava e o Asilo Lar Bom Jesus, objetivando a transferência de recursos alocados no Fundo Municipal de Direitos do Idoso, mediante aprovação concedida pelo Conselho Municipal de

Assistência Social, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9455, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Jaguaraiava, 15 de junho de 2023.

WELINGTON VITÓRIO FITZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava/PR torna público o edital que tem como objeto Inexigibilidade de Chamamento Público para a Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiava e o Centro de Assistência Social Maria Imaculada – CASMI e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE JAGUARAIÁVA, objetivando a transferência de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9455, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.
Jaguaraiava, 15 de junho de 2023.

WELINGTON VITÓRIO FITZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS
DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O Município de Jaguaraiava, através de sua Pregoeira Municipal, torna público, para conhecimento de todos, que a licitação supracitada, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de carnes e frios para atender diversas Secretarias para o período de 2023, com fulcro no art. 49 da Lei Nº 8.666/93. Jaguaraiava, 15 de junho de 2023.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PREGOEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023

. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1047/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J.M.F nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.º ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 78.901.915/0005-99, com sede à Av. Paulo Pimentel, 363, Jaguaraiava/PR, representado por PAULO IRINEU PELANDA, já qualificado. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto promover o reequilíbrio econômico-financeiro de valores constantes no contrato principal, nos termos da Cláusula Quinta – Do Preço e Revisão que estabelece a possibilidade de redução dos preços contratados, Item 1.5 da Ata de Registro de Preços nº 039/2023, e do que consta no Processo 7006/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística. Alteram-se os valores unitários aplicados na ata de origem, para fins de redução apartir de 21/05/2023, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT ATA DE REGISTRO 39/2023	NOVO VALOR UNIT.COM REDUÇÃO
1	GASOLINA COMUM	R\$ 5,57	R\$ 5,28
2	DIESEL	R\$ 6,61	R\$ 5,28
3	DIESEL S10	R\$ 6,76	R\$ 5,30

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia nos termos da cláusula primeira deste aditivo. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguaraiava/PR, 7 de junho de 2023

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA
Prefeita – Alcione Lemos
CONTRATANTE

POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA.
Paulo Irineu Pelanda
CONTRATADO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística
Gil Lorusso do Nascimento Filho



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO nº 12/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR

A pedido, VALDIR JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, portador do RG nº x.xxx.471-5 e inscrito no CPF/MF sob nº xxx.xxx.529-04, no cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – Nível Superior CC-2, tendo por data de exoneração em 16/06/2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguaraiava, em 16 de junho de 2023.

José Marcos Pessa Filho
Vereador – Presidente



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA-PR.

CONTRATADA: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 39.805.768/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 6.190,39 (Seis Mil, Cento e Noventa Reais e Trinta e Nove Centavos)

CONTRATADA: PAPELARIA MACHADO DE ITARARE LTDA - CNPJ nº 50.788.173/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 2.443,57 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.16.00.00.00

Jaguariáiva, 15 de junho de 2023.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Vereador-Presidente

Página: 1 / 2

 ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA CNPJ: 77.774.594/0001-12 Telefone: (43) 3538-8750 Endereço: Favela São Sarapuí Ribes, 222 - Cidade Alta CEP: 84200-000 - Jaguariáiva	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 9/2023
	Processo Adm.: 16/2023 Data do Processo: 28/05/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.660/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo esboçado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nº Processo: 16/2023
- b) Nº Licitação: 9/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 14/06/2023
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de expediente para uso dos diversos setores da Câmara Municipal de Jaguariáiva-PR

Participante: KIZAG MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bobina para calculadora 57mmx30m - Bobina para calculadora 57mmx30m	6.000	UNI	2,50	15,00
2	Bateria alcalina CR 2032 - para calculadora HP	3.000	UNI	3,50	3,50
4	CANETA MACIA TEXTO AMARELA - - caixa com 12 unidades	3.000	CX	23,88	71,64
5	Cola branca 40 g - Cola branca 40 g	5.000	UNI	1,99	9,95
7	Borracha branca macia 20, (cx.com 20 unid.) similar Mercor. - Borracha branca macia 20, (cx.com 20 unid.) similar Mercor.	1.000	CX	20,00	20,00
11	GRAMPO GALVANIZADO 26/06 - GRAMPO GALVANIZADO 26/06 com 10.000 pontas divergentes e de ampla resistência, com indicação para grampear entre 10 a 20 folhas de 75gr/m². CAIXA CX 5.000 UNIDADES.	10.000	CX	7,99	79,90
12	Grampos 38xL, Cx. c/ 1.000 unid. - galvanizado, com tratamento anti-ferrugem	15.000	CX	3,50	52,50
14	PASTA EM L - A4 TRANSPARENTE - COM 10 UN CADA	2.000	PCT	1,20	2,40
18	PAPEL SULFITE FORMATO A4, GRAMATURA 75g/m² - Alvura mínima 200,000 de 90%, opacidade mínima de 87%, unidade entre 3 1/4" (+/- 3,0), corte rotativo, PH alcalino. Embalagem com 500 folhas	200.000	UNI	28,50	5.700,00
21	GRAMPO TRILHO METAL - com tratamento anti-ferrugem (romex) 10.000 unidades, com 50 unid cada	10.000	CX	9,90	99,00
23	CLIPS 1/0 EM ARAME DE AÇO - com acabamento niquelado e 15.000 unidades tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades	15.000	CX	3,90	58,50
25	CLIPS 1/0 EM ARAME DE AÇO - com acabamento niquelado e 10.000 unidades tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades	10.000	CX	3,90	39,00
26	CLIPS 4/0 EM ARAME DE AÇO - com acabamento niquelado e 10.000 unidades tratamento anti-ferrugem. Caixa com 50 unidades	10.000	CX	3,90	39,00
Total do Participante:					6.190,39

Participante: PAPELARIA MACHADO DE ITARARE LTDA

3	caneta esférica cristal, cor azul - ponta média (1,0mm), caixa com 50 unidades. Qualidade igual ou superior a Bic ou Faber Castell	5.000	CX	49,50	247,50
6	COLA EM BASTÃO - utilização: para papel, cartolina, selos e envelopes. - COLA EM BASTÃO - utilização: para papel, cartolina, selos e envelopes. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Cor: branca. Peso líquido: bastão de 10g. Aspecto: pasta consistente. Com excepcional aderência e uniformidade, permitindo uma colagem sem desperdício e suavia. Não enrruga o papel devido ao sistema de bastão, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, não solúvel em água, com glicolona. O produto deve manter suas características inalteradas quando armazenado em local fresco por um período mínimo de 12 meses contra ressecamento a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior. Deverá possuir certificado do INMETRO. Embalagem: Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola, devendo constar no rótulo a identificação do fabricante, o nome do produto, a data de fabricação e prazo de validade ou apenas a data final de validade, peso líquido e demais informações exigidas na legislação em vigor.	5.000	UNI	1,70	8,50
8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - (incolor) 45x45mm	10.000	UN	5,40	54,00
9	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO - APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPOSITO	5.000	UN	1,35	6,75
10	REGUA 30 CM PLÁSTICA TRANSPARENTE - REGUA 30 CM PLÁSTICA TRANSPARENTE Escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de laminação.	5.000	UNI	1,35	6,75
13	perfurador de papel - metálico - 2 furos para 30 folhas - perfurador de papel - metálico - 2 furos para 30 folhas	8.000	UNI	68,40	547,20
15	PASTA SUSPENSÁ MARMORIZADA E PLASTIFICADA - CAIXA COM 40 UNIDADES CADA	5.000	CX	163,25	653,00
16	PRENDEDOR DE PAPEL - COM 12 UNIDADES - 32mm	3.000	CX	10,80	32,40
17	PRENDEDOR DE PAPEL 51mm - com 12 unidades - 51mm	3.000	CX	24,84	74,52
19	TESOURA SEM PONTA 19cm - TESOURA SEM PONTA 19cm	5.000	UNI	9,45	47,25
20	PAPEL A4 180g/m² - Branco, liso, sem textura - formato 210mm x 297mm, com 50 folhas	5.000	PCT	12,50	62,50
22	BLOCO DE RECADO AUTO-ADESIVO - Blocos com 4 unidades - 100 x 100mm folhas cada - formato 51x38mm	5.000	PCT	6,30	31,50
24	CLIPS 2/0 EM ARAME DE AÇO - com acabamento niquelado e 15.000 unidades tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades	15.000	CX	3,42	51,30
27	TONER HP LASERJET 400 M425dn - peça 05A (CE505A) PRETO	2.000	UNI	87,60	175,20
28	CAIXA ARQUIVO FÁCIL - embalagem com 25 unidades, plástico 6.000 (azul) medidas: 250x130x350mm	6.000	CX	74,20	445,20
Total do Participante:					2.443,57
Total Geral:					8.633,96

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Poder Legislativo	01.001.01.001.0001.3.3.90.30.00	R\$ 10.544,50

Jaguariáiva, 14/06/2023	
JOSE MARCOS PESSA FILHO	Assinatura do Responsável